

matrícula nº. 72.544-1, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 146/2023-GS/SEMAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20230012842,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº. 72.409-1, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

### PORTARIA Nº. 137/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20230017887,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

| Nome                          | Matrícula | Denominação de Cargo                 | Símb | Exercício | Período   |
|-------------------------------|-----------|--------------------------------------|------|-----------|---|
| NATALIA MOREIRA CAFÉ          | 73.115-3  | Chefe do Setor Administrativo        | CS   | 2022/2023 | 08/02/2023 a 09/03/2023                           |
| JOÃO FERREIRA DE LIMA         | 73.090-9  | Assessor de projetos especiais IV    | DD   | 2022/2023 | 07/02/2023 a 08/03/2023                           |
| VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE  | 71.022-9  | Chefe de Gabinete                    | DD   | 2022/2023 | 03/02/2023 a 04/03/2023                           |
| MARIA ROSÁLIA VIEIRA GOMES    | 66.280-0  | Encarregada de Serviços              | ES   | 2022/2023 | 22/02/2023a 13/03/2023 e 11/04/2023 a 20/04/2023  |
| ELOÁ MORAIS DA NÓBREGA        | 65.613-5  | Chefe de Setor de apoio logístico II | CS   | 2022/2023 | 09/02/2023 a 18/02/2023 e 01/08/2023 a 20/08/2023 |
| GEORGE MATHEUS DA SILVA PERES | 72.895-2  | Assistente do Cerimonial             | CS   | 2022/2023 | 06/02/2023 a 15/02/2023 e 02/05/2023 a 21/05/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

### PORTARIA Nº. 143/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. STTU-20220981264,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor JOSÉ ROOSEVELT MEDEIRO JUNIOR, matrícula nº. 62.416-1, Agente de Mobilidade, C-III, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao 1º decênio (2011/2022), pelo período de 06 (seis) meses, usufruindo em 02 (dois) períodos de 3 (três) meses cada, sendo o primeiro a partir de 06 de fevereiro de 2023 e o segundo a combinar com o chefe imediato, devendo ser retirada a indenização de Transporte, ASE, GEE, Adicional de Risco de Vida, Adicional Noturno e Adicional de Condução de Viatura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0139/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº SMS-20221308500,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de FARMACEUTICO, ocupado pela servidora RENATA ALCANTARA SOARES, matrícula nº. 72.698-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por haver tomado posse em outro cargo incompatível, com fundamento no artigo 76, inciso VII, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 136/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221239029,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MICHELLE PATRICIA PAULISTA DA ROCHA, matrícula nº. 72.081-2, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 134/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMSUR-20210644752,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 05.602-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao 1º decênio (1988/1998), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo GEE, Adicional Noturno, Adicional de Risco de Vida, Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20221439320 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.001/2023 – SEMAD

OBJETO: Aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e componente refletivo, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal – STTU. Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.001/2023, adjudicando o LOTE ÚNICO em favor da empresa: KHROMA TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.873.724/0001-42, no valor total de R\$ 706.680,00 (setecentos e seis mil, seiscentos e oitenta Reais), para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 11 de janeiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 20210668031 – SEMDES

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.147/2022 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos em tecnologia da informação para implantação da interligação da REDE GIGA às dependências da Guarda Municipal de Natal – GMN/SEMDES, com fornecimento dos equipamentos eletrônicos e materiais estruturais necessários à instalação dos pontos de lógica e perfeito funcionamento da rede de comunicação de dados para contribuir com o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.147/2022, adjudicando o ITEM ÚNICO em favor da empresa: WANDERLEIA VARELA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.643.700/0001-28, no valor total de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos Reais), para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 11 de janeiro de 2023.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração